

441680/16 - AI/Nº 31986/16 - Apresentação: Supram SM. INDEFERIDO. 9.4 Jussara Maria Reis/Fazenda Sete Cachoerias - Três Pontas/MG - PA/Nº 486041/18 - AI/Nº 64623/17. Apresentação: Supram SM. INDEFERIDO.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

03 1212375 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 03/04/2019 - pág. 6) O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública a retificação para inclusão de município a ser afetado pelo empreendimento: LAC1 - (LP+LI+LO): *Vale S.A. - Mina de Brucutu - Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas - Barão de Cocais (incluído) e São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00022/1995/074/2019 - Classe 4. (a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 01/03/2019 - pág. 8) O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de suas atribuições torna pública a seguinte retificação: onde-se lê, considerando, ainda, o disposto no art. 50, da Lei nº 4.184, de 31 de janeiro de 2002; leia-se: considerando, ainda, o disposto no art. 50, da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. (a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

03 1212369 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.780 de 21 de fevereiro de 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

Mineração Gávea Ltda. ME - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Diamantina/MG - PA/Nº 34257/2015/002/2019. Motivo: Empreendimento passível de licenciamento ambiental concomitante.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha.

03 1211851 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP torna pública que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SUPRAM TMAP, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 16h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018.

1) LAC1 (Licença de Operação Corretiva): *Jamil Miguel/Fazenda Bela Vista-Mat- 14146 182 323 422 6849 428 2626 2627 3666 8761 9195 - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivos/vaporizantes, exceto horticultura; horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muareis, ovinos e caprinos, em regime extensivo; beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Sacramento/MG - PA/Nº 17686/2017/001/2019 - Classe 4. (a) Kamila Alves Borges Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP.

03 1212347 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 07400/2018, Usuário: Zona da Mata Mineração S.A., Teixeira, Deferido, Portaria nº 1003162/2019. *Processo nº 07401/2018, Usuário: Zona da Mata Mineração S.A., Teixeira, Deferido, Portaria nº 1003164/2019. *Processo nº 26162/2017, Usuário: Renato Tavares Lanna - Fazenda Bom Futuro, Rio Casca, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1003165/2019. *Processo nº 05533/2018, Usuário: TCIL Móveis LTDA, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1003167/2019. *Processo nº 17428/2017, Usuário: Espólio de Nélio Leopoldo Soares / Fazenda Jacaré ou Manteiga, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1003168/2019. *Processo nº 17429/2017, Usuário: Espólio de Nélio Leopoldo Soares / Fazenda Jacaré ou Manteiga, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1003177/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 03 de Abril de 2019.

03 1212344 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 18844/2016, Usuário: Vale S.A., Itabira, Deferido, Portaria nº 1503144/2019. *Processo nº 43700/2016, Usuário: Viação Rio Doce Ltda., Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1503146/2019. *Processo nº 18197/2015, Usuário: Luiz Bernardo Meireles de Oliveira - ME, Conselheiro Pena, Deferido, Portaria nº 1503148/2019. *Processo nº 18843/2016, Usuário: Vale S.A., Itabira, Deferido, Portaria nº 1503158/2019. *Processo nº 18847/2016, Usuário: Vale S.A., Itabira, Deferido, Portaria nº 1503159/2019. *Processo nº 03191/2016, Usuário: Vale S.A., Catas Altas, Deferido, Portaria nº 1503160/2019. *Processo nº 06221/2016, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A., Santa Bárbara, Deferido com condicionantes,

Portaria nº 1503161/2019. *Processo nº 44379/2016, Usuário: Areal Açucena Ltda ME, Açucena, Deferido, Portaria nº 1503163/2019. *Processo nº 18841/2016, Usuário: Vale S.A., Itabira, Deferido, Portaria nº 1503166/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 03 de Abril de 2019.

03 1212305 - 1

A Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 04001/2018, Usuário: Primavera Agronegócios Ltda., Angelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0403145/2019. *Processo nº 09315/2018, Usuário: Primavera Agronegócios Ltda., Angelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0403149/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 03 de Abril de 2019.

03 1212018 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações: Retifica-se a portaria 1901935/2019 publicada dia 15/02/2019. Outorgado: Minas Agromercantil Ltda, CNPJ: 11.248.686/0001-82. Onde se lê: Vazão (l/s): 0,0083 e tempo de captação sendo 09:00 horas/dia todos os dias dos meses de abril a setembro. Leia-se: Finalidade: Vazão (l/s): 8,3 e tempo de captação sendo 09:00 horas/dia todos os dias dos meses de abril a setembro com volumes máximos mensais de 8067,6 m³ nos meses de abril, junho e setembro e 8336,52 m³ nos meses de maio, julho e agosto. Município: Sacramento - MG.

Retifica-se a portaria 1902119/2019 publicada dia 21/02/2019. Outorgados: Claudio Passarella, Luiz Carlos Passarella, Carmen Negrelli Passarella, Aquiles Claudenir Passarella, Edison Passarelli, Claudino Passarella, Plínio Passarella, CPFs: 027.564.066-35 052.957.378-45, 027.560.376-80, 387.739.539-20, 387.286.990-04, 349.291.349-00, 027.656.496-00. Onde se lê: tempo de captação de 10:00 horas/dia sendo 10 dias nos meses de dezembro a fevereiro, 15 dias nos meses de março, outubro e novembro, 20 dias no mês de abril, 31 dias nos meses de maio, julho e agosto e 30 dias nos meses junho e setembro. Município: Monte Carmelo - MG. Retifica-se a portaria 1901476/2018 publicada dia 15/12/2018. Outorgado: Nilo Cardoso Naves, CPF: 007.746.936-49. Onde se lê: Lat 18°15'39,3"S e Long 47°21'00,6"W. Leia-se: Lat 18°13'45,6"S e Long 47°19'45,6"W. Município: Coromandel - MG.

Retifica-se a portaria 1900220/2019 publicada dia 15/01/2019. Outorgado: Constantino Montanari, CPF: 135.658.779-87. Onde se lê: Long 40°55'46,5"W. Leia-se: Long 46°55'46"W. Município: Patrocínio - MG.

Retifica-se a portaria 1901587/2019 publicada dia 07/02/2019. Outorgado: Vacilano Furlanetto, CPF: 013.173.676-00. Onde se lê: Lat 18°52'21,7"S. Leia-se: Lat 18°57'21,7"S. Município: Iraí de Minas - MG.

Retifica-se a portaria 1901100/2019 publicada dia 29/01/2019. Outorgado: Departamento Municipal De Água E Esgoto Monte Carmelo, CNPJ: 22.604.896/0001-50. Onde se lê: Prazo: 5 (cinco) anos. Leia-se: Prazo: 20 (vinte) anos. Município: Monte Carmelo - MG.

Retifica-se a portaria 1900420/2019 publicada dia 17/01/2019. Outorgado: Matias Johannes Henrique Michels, CPF: 323.595.850-49. Onde se lê: Condicionante 2- Apresentar projeto e manejo de irrigação que será adotado e tipo de bomba a ser utilizada para a captação solicitada de 25,0 l/s. Leia-se: Condicionante 2- Apresentar projeto e manejo de irrigação que será adotado e tipo de bomba a ser utilizada para a captação solicitada de 106,0 l/s. Município: Araguari - MG.

Retifica-se a portaria 1902208/2019 publicada dia 21/02/2019. Outorgado: Laudemir Ângelo Val, CPF: 044.324.618-10. Onde se lê: tempo de captação de 10:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: tempo de captação de 10:00 horas/dia nos meses de outubro a março e 20:00 horas/dia nos meses de abril a setembro, sendo 10 dias nos meses de dezembro a fevereiro, 15 dias nos meses de março, outubro e novembro, 20 dias no mês de abril, 31 dias nos meses de maio, julho e agosto e 30 dias nos meses junho e setembro. Município: Monte Carmelo - MG.

Retifica-se a portaria 1901447/2019 publicada dia 06/02/2019. Outorgados: Laudemir Ângelo Val, Nalberto Ângelo Val, CPF: 044.324.618-10, 069.764.328-09. Onde se lê: tempo de captação de 03:00 horas e 15 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: tempo de captação de 03:00 horas e 15 minutos/dia nos meses de dezembro e janeiro, 03:00 horas e 36 minutos/dia no mês de fevereiro, 04:00 horas e 52 minutos/dia nos meses de março e outubro, 13:00 horas e 21 minutos/dia no mês de abril, 20:00 horas/dia nos meses de maio a setembro e 05:00 horas/dia no mês de novembro sendo todos os dias dos meses de janeiro a dezembro. Município: Monte Carmelo - MG.

Retifica-se a portaria 1900435/2019 publicada dia 17/01/2019. Outorgado: Mauro Eli De Melo, CPF: 009.317.016-51. Onde se lê: Município: Uberlândia. Leia-se: Município: Cruzeiro da Fortaleza. Município: Cruzeiro da Fortaleza - MG.

Retifica-se a portaria 1901537/2018 publicada dia 19/12/2018. Outorgado: Tokumatu Murata, CPF: 173.317.818-04. Onde se lê: Vazão (l/s): 2,50. Leia-se: Vazão (l/s): 25,0. Município: Planura - MG. Retifica-se a portaria 1900498/2019 publicada dia 18/01/2019. Outorgado: Antônio Faria De Lima, CPF: 111.362.946-00. Onde se lê: Empreendimento: FAZENDA JOARA SOLÉ- MAT: 3.305. Leia-se: Empreendimento: FAZENDA CACHOEIRA DO BOM SUCESSO - RIO PRETO - MATRICULA 14.312. Município: Coromandel - MG. Retifica-se a portaria 1902483/2019 publicada dia 13/03/2019. Outorgado: Nivaldo Carneiro, CPF: 550.023.586-91. Onde se lê: Vazão (l/s): 0,003. Leia-se: Vazão (l/s): 3,0. Município: Araguari - MG. Retifica-se a portaria 1900151/2019 publicada dia 15/01/2019. Outorgado: Tokumatu Murata, CPF: 173.317.818-04. Onde se lê: Prazo: 5. Leia-se: Prazo: 5 (cinco) anos. Município: Planura - MG. Retifica-se a portaria 1902502/2019 publicada dia 14/03/2019. Outorgado: Fernando Tetsuya Shimomaka, CPF: 789.412.706-00. Onde se lê: Outorgado: Fernando Tetsuya Shimomaka. Leia-se: Outorgado: Fernando Tetsuya Shimomaka. Município: Carmo do Paranaíba - MG. Retifica-se a portaria 1900074/2019 publicada dia 15/01/2019. Outorgado: Auto Posto Tamanduá Ltda, CNPJ: 09.131.641/0001-50. Onde se lê: Prazo: 5. Leia-se: Prazo: 5 (cinco) anos. Município: Ituiutaba - MG.

Retifica-se a portaria 1900096/2019 publicada dia 15/01/2019. Outorgado: Angela Maria Silva, CPF: 322.993.206-44. Onde se lê: Prazo: 5. Leia-se: Prazo: 5 (cinco) anos. Município: Monte Alegre de Minas - MG.

Retifica-se a portaria 1900561/2018 publicada dia 30/10/2018. Outorgado: Eduardo Pinheiro Campos, CPF: 048.530.756-15. Onde se lê: Curso d'água: Afluente do Rio Uberaba. Leia-se: Curso d'água: Ribeirão São João. Município: Presidente Olegário - MG.

Retifica-se a portaria 1900051/2019 publicada dia 04/01/2019. Outorgado: Maria Rufina De Oliveira, CPF: 301.436.676-53. Onde se lê: Processo: 20639/2014. Leia-se: Processo: 20639/2015. Município: Uberaba - MG.

Retifica-se a portaria 1900264/2019 publicada dia 16/01/2019. Outorgado: Massato Sakuma, CPF: 055.830.209-20. Onde se lê: Processo: 01331/9201. Leia-se: Processo: 13319/2017. Município: São Gotardo - MG.

Retifica-se a portaria 1900082/2019 publicada dia 15/01/2019. Outorgado: Luiz Daniel Franco Mendes, CPF: 240.316.156-04. Onde se lê: CPF: 240.319.156-04. Leia-se: CPF: 240.316.156-04. Município: Prata - MG.

Retifica-se a portaria 1900450/2019 publicada dia 17/01/2019. Outorgado: Patamar Indústria E Comércio De Confeções LTDA, CNPJ: 64.252.000/0001-61. Onde se lê: CNPJ: 64.252.000/0016-1. Leia-se: CNPJ: 64.252.000/0001-61. Município: Patos de Minas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 03 de Abril de 2019.

03 1212200 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento:

Cancela-se a portaria nº. 00259 publicada dia 26/02/2019, que indeferiu o processo nº 06114 de 31/07/2018. Requerente: SM Geração de Energia Ltda. CNPJ: 07.398.638/0001-71. Motivo: Princípio da autotutela. Município: Arceburgo - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM SUL DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Abril de 2019.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 01923 publicada dia 08/05/2018. Onde se lê: Outorgado: Francisco de Assis Moura - ME, CNPJ: 14.981.564/0001-67. Leia-se: Outorgado: Francisco de Assis Moura Eireli - ME, CNPJ: 14.981.564/0001-67. Município: Santo Antônio do Monte - MG.

Retifica-se a portaria nº 02593 publicada dia 02/12/2016. Onde se lê: Outorgado: Centro Oeste Alimentos Eireli. CNPJ: 22.996.534/0001-96. Leia-se: Outorgada: Indústria e Comércio de Alimentos Supremo Ltda, CNPJ: 03.080.479/0003-73. Município: Abaeté - MG.

Retifica-se a portaria nº 03122 publicada dia 19/07/2018. Onde se lê: Outorgado: Centro Oeste Alimentos Eireli. CNPJ: 22.996.534/0001-96. Leia-se: Outorgada: Indústria e Comércio de Alimentos Supremo Ltda, CNPJ: 03.080.479/0003-73. Município: Abaeté - MG.

Retifica-se a portaria nº 03123 publicada dia 19/07/2018. Onde se lê: Outorgado: Centro Oeste Alimentos Eireli. CNPJ: 22.996.534/0001-96. Leia-se: Outorgada: Indústria e Comércio de Alimentos Supremo Ltda, CNPJ: 03.080.479/0003-73. Município: Abaeté - MG.

Retifica-se a portaria nº 02624 publicada dia 19/12/2013. Outorgado: Magic Minas Ltda. Onde se lê: CNPJ: 05.936.089/0001-16. Leia-se: CNPJ: 65.368.052/0001-60. Município: Nova Serrana - MG.

Retifica-se a portaria nº 01788 publicada dia 20/11/2014. Outorgada: Renato Torres de Faria, CPF: 502.153.966-34. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 1,0. Finalidade: Consumo humano e recreação, com o tempo de captação de 05:00 horas e 36 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 5,9. Finalidade: Consumo humano e dessedentação de animais, com o tempo de captação de 01:00 hora e 33 minutos/dia e 12 meses/ano. Município: Pará de Minas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 03 de Abril de 2019.

03 1212067 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 22670/2017, Usuário: Cerâmica Cedro de Minas Ltda EPP, Conceição do Pará, Deferido, Portaria nº 1202836/2019. *Processo nº 05551/2014, Usuário: Luzboa S/A - PCH Oliveira, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203061/2019. *Processo nº 07711/2018, Usuário: Expresso Cardoso Ltda, Arcos, Deferido, Portaria nº 1203081/2019. *Processo nº 05203/2015, Usuário: Mineração J. Mendes Maciel Ltda, São José da Varginha, Deferido, Portaria nº 1203084/2019. *Processo nº 13367/2016, Usuário: Granja Salomé Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203085/2019. *Processo nº 38716/2016, Usuário: Medina Construções e Empreendimentos Ltda, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203095/2019. *Processo nº 07586/2016, Usuário: Agropecuária Grande Lago Ltda, Igaratinga, Deferido, Portaria nº 1203098/2019. *Processo nº 12369/2015, Usuário: Autopista Fernão Dias S.A. Carmópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203101/2019. *Processo nº 01864/2018, Usuário: Cooperativa dos Produtores Rurais de Abaeté e Região Ltda, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203143/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 03 de Abril de 2019.

03 1212260 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 9975, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre providências de formalizar o posicionamento, nos termos da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, e da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidor lotado no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cargo nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no artigo 12 da Lei nº 15784, de 27 de outubro de 2005 e no artigo 5º Decreto nº 44.141 de 27 de outubro de 2005, do artigo 2º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve: Art. 1º Fica formalizado, nos termos do artigo 37, caput e § 2º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, o reposicionamento do servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004 na forma do Anexo I desta Resolução, tendo em vista ter a servidora se afastado preliminarmente a aposentadoria sem paridade a contar de 20/12/2007, "MG" de 19/07/2014, ato este retificado para afastamento preliminar a aposentadoria com paridade, conforme publicação no "MG" de 02/06/2016, o que lhe garantiu o direito ao reposicionamento nos termos da Lei 21.710/2015. Art. 2º Fica retificado o reposicionamento, nos termos do artigo 6º, caput e § 1º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004 na forma do Anexo II desta Resolução, tendo em vista revisão de subsídio que concedeu grau H para a servidora contar de 01/01/2015, "MG" de 16/09/2016, o que lhe garantiu o direito a retificação do reposicionamento nos termos da Lei 21.710/2015.

Art. 3º Para os posicionamentos de que tratam esta Resolução, foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2015.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019.
OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
JULIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190403205900016.